



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 09/2019.

SÚMULA: Concede progressão funcional aos servidores da Câmara Municipal de Ibema e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

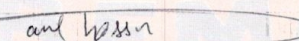
RESOLVE

Art. 1º: Fica concedida a progressão funcional aos servidores da Câmara Municipal abaixo relacionado conforme os artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº: 04/2012:

Servidor	Matricula	Cargo	Nível anterior	Nível atual
Catarina Brighenti Colombo	28-0	Assessor Jurídico	Nível 3	Nível 4
Débora Deitos Scalotin	27-2	Contador	Nível 3	Nível 4
Eva Rodrigues dos Santos	26-4	Zelador	Nível 3	Nível 4
Fernanda Zanco	24-8	Assistente Administrativo	Nível 3	Nível 4
Priscila Andressa Nat Arrosi	25-6	Assessor de Imprensa	Nível 3	Nível 4

Art. 2º: Esta Portaria em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrario.

Ibema, 02 de julho de 2019.


Paulo Piraceli dos Passos
Presidente